### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

**ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São João da Boa Vista comunica a abertura da inscrição para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI na Escola Estadual do Programa Ensino Integral **EE ”Professor Virgílio Marcondes de Castro”**, **município de São João da Boa Vista, 01 vaga para docente habilitado/ readaptado Sala de Leitura.**

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga existente na escola acima citada, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

O edital que rege este processo de credenciamento tem como referência específica o artigo 12º da Resolução 57/2016, conforme abaixo:

Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

1. **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade.
   1. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.
   2. Pelas atribuições e adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

1.2.1- Essas atribuições envolvem: nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

1. **DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, para exercer a função docente, desde que comprove:
   1. **Situação funcional:**
      1. Ser titular de cargo de professor (PEB I, PEB II), ou;
      2. Ser docente estável, nos termos da Constituição Federal de 1988, ou;
      3. Ser docente estável, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou;
      4. Ser docente ocupante de função-atividade (Categoria F);
      5. Poderão também participar do Processo de Credenciamento, nos termos deste item, docentes que se encontrem em situação de Professor Readaptado, neste caso, apenas para atuação em Sala/Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.
   2. **Formação:** para atuação nosAnos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena, ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em componente curricular específico, para atuar como docente especialista.
   3. **Experiência na rede pública estadual**: no mínimo 3 anos de efetivo exercício, no magistério público estadual, comprovados até a data de 30/12/2017.
   4. **Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa Ensino Integral.**
2. **ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** 
   1. **Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.
   2. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.
   3. **As inscrições serão efetuadas no dia 18/06/2018** – 2ª feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista, Rua Getúlio Vargas, nº 507, Centro, São João da Boa Vista, SP.
   4. **As entrevistas** ocorrerão naetapa presencial em que o interessado terá avaliado o seu perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência e ocorrerá no dia 18/06/2018 – 2ª feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**.**
   5. **Período de Classificação:** 20/06/2018.

**Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30/12/2017;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

* + - **Protagonismo**: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
    - **Domínio do conhecimento e contextualização**: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
    - **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo**: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
    - **Relacionamento e corresponsabilidade**: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
    - **Solução e criatividade**: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
  1. **Publicação da classificação no DOE, dia 21/06/2018.**
  2. **Recursos, processados manualmente pela DE, no dia 22/06/2018.**
  3. **Publicação da classificação final pós recurso DOE, até 23/06/2018.**
  4. **Alocação dos candidatos na vaga, no dia** 25/06/2018, na Sede daDiretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.

1. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** **que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição/ entrevista, no dia 18/06/2018 – 2ª feira,** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**:**
   1. Cópia de Cédula de Identidade (RG);
   2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
   3. Impressão de telas do sistema GDAE, na funcionalidade “Inscrição para Atribuição de Aulas” em tamanho legível, constando dados gerais, dados pessoais e situação funcional (3 telas);
   4. Atestado de Frequência (AF) dos últimos três anos, considerados até 30/12/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);
   5. Documentos que comprovem as informações de titulação/formação: Cópia do Diploma de licenciatura e respectivo Histórico Escolar;
   6. **Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.**

Silvia Helena Dalbon Barbosa

Dirigente Regional de Ensino

DE Região de São João da Boa Vista